



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, de 10 de outubro de 1977

Dispõe sobre concessão de título de
cidadania ao Major OSVALDO AMBRÓSIO.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA decreta:-

ARTIGO 1º - É concedido o título de "Cidadão Itapetiningano" ao Major OSVALDO AMBRÓSIO.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município, 10 de outubro de 1977

PAULO OZI - Presidente

VANCLEY SACCO - 1º Secretário

Publicado e registrado na Diretoria de Secretaria da Câmara, na data supra.

JOSÉ EMÍLIO PINTO NASTRI - Diretor